



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – Motorista de Transportes Coletivos de Pessoas/Crianças

Despacho

Homologo a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, bem como todas as deliberações tomadas pelo Júri no presente procedimento concursal.

Nos termos do n.º 4 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, determino que os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, sejam notificados do ato de homologação da lista de ordenação final.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, determino que a Lista Unitária de Ordenação Final, seja publicada na 2.ª Série do Diário da República, afixada em local visível e público das instalações desta Câmara Municipal e disponibilizada na página eletrónica.

Nos termos do n.º 3 do artigo 39.º da referida Portaria, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

Alcoutim, 09 de junho de 2015

O Presidente da Câmara

Osvaldo dos Santos Gonçalves